



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Fernanda Schneider.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011018/2018-51**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, SIAPE: 2357835, no período de 14/11/2018 a 18/11/2018, para Moçambique, a fim participar do evento II escola de Verão do UMC-CONSAN-CPLP: uma abordagem metodológica na perspectiva territorial”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor